



## SENADO FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 082/2022**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, a empresa **BRENO P DELLING - ME.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da TV Senado digital instalados na cidade de Rio Branco - AC.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.121887/2024-26-3, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.150773/2024-93, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013498/2024-08, resolve apostilar o Contrato nº 082/2022, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 082/2022 ficam reajustados em **3,69759%** correspondente à variação do INPC/IBGE, no período de junho de 2023 (mês do primeiro aniversário do contrato) a junho de 2024 (mês do segundo aniversário do contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 082/2022 passa de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para **R\$ 57.552,24** (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), **a vigorar a partir de 24 de junho de 2024**, conforme planilha em anexo.

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nº 2024NE1236 e 2024NE1235, de 15 de março de 2024.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



Empresa: **BRENO P DELLING - ME.**  
 Processo: **00200.013498/2024-08**  
 CNPJ: 33.736.327/0001- 85  
 Contrato: **0082/2022**  
 Pregão Eletrônico: 57/2022  
 Data de apresentação da proposta: **31/05/2022**  
 Assinatura: 24/06/2022  
 Início Vigência Original: 24/06/2022  
 Fim Vigência Original: 23/06/2023  
 Valor Anual Original do Contrato: R\$ 55.500,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Anual: R\$ 55.500,00	(Contrato Original)
Início Período: 24/06/2024	(2º TA)
Final Período: 23/06/2025	

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.121891/2024-94.	

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (2º Reajuste)	2º reajuste de preços pelo <b>INPC/IBGE</b> de junho/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato) a junho/2024 (mês do segundo aniversário do contrato), <b>com vigência a partir de 24 de junho de 2024</b> .  Obs.: De acordo com a <b>Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo</b> , a contratada renunciou ao primeiro reajuste de preços do contrato.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: junho/2023 a junho/2024 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	jun/23	6.886,37
DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato	jun/24	7.141,00
Variação do INPC/IBGE:		3,69759%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 121894/2024-28, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>



Adoado por: Felipe Moreira Gala (Estagiário)  
 Adoado por: Jorge Luiz de A. A. Jr. (Analista)

APS nº 20/2010 - PRSECR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12DFF30063B627.



00100.125282/2024-12

VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO (24.06.2024)	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	Manutenção preventiva	4	Serviço	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.369,76	R\$ 41.479,04
33	Transmissor: excitador/modulador	2	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32
34	Transmissor: módulos de potência	2	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32
35	Transmissor: fontes e medidores	2	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32
36	Recepção e monitoração: receptor de satélite; monitores de áudio e vídeo; processadores de sinais	2	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32
37	Antena transmissora: cabo coaxial, conectores de RF, chave coaxial, carga fantasma e pressurizador	2	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32
38	Encoder digital e multiplexador	2	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32
39	Gerador de entreterimento	2	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32
40	Trocador de calor	2	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32
41	Ar condicionado	2	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32
42	Quadro geral de energia	2	Serviço	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	R\$ 803,66	R\$ 1.607,32
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 55.500,00</b>	<b>R\$ 57.552,24</b>	<b>R\$ 57.552,24</b>

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (24.06.2024)	DIFERENÇA (R\$)
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 55.500,00	R\$ 57.552,24	R\$ 2.052,24

Obs.: Este serviço observou erro material no contrato 0082/2022 na tabela de preços constante na "CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO", item 40(Trocador de calor) da tabela "Grupo 4 – TRANSMISSOR DE TV DIGITAL (Rio Branco/AC)".

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela **COPAC/SAFIN para deliberação superior.**

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 24/06/2024, se autorizado.



Elaborado por: Felipe Moreira Gaia (Estagiário)  
Revisado por: Jorge Luiz de A. A. Jr. (Analista)


APS nº 20/2010 - PRSECR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D2FEFF30063B627.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D2FEFF30063B627.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>05/09/2024 17:03:39</b>	
<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>06/09/2024 09:28:58</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>06/09/2024 14:23:37</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.